

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2899 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 71/2025



PORTARIA Nº 71/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativo nº 19914/2025 e tendo em vista o Artigo 148 da Lei nº 2347/2011 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença com vencimentos, por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **30 (trinta)** dias, a partir de **18/03/2025** com retorno ao trabalho no dia **17/04/2025**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **VIVIANE MARTINS CASTAGNOLI**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de março de 2025.


Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
Assinatura digital desenvolvida com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2025 16:21:52
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p6775e420aa397>.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2025 16:50 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p6775e420aa397>.

